



Endereço: Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto - Vila dos Coroados  
- São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000  
CNPJ: 46.151.804/0001-92 Telefone: (22) 9.9909-0252

*Ao Município de Russas - CE*

### IMPUGNAÇÃO À IRREGULARIDADES NO EDITAL DO CERTAME

*Referente ao Pregão Eletrônico Nº 001.14.05.2024 / Processo Administrativo Nº 00016.20240201/0001-26*

*A/c Sr. Pregoeiro (a)*

A empresa L D Unidades Móveis & Representações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, titular do C.N.P.J. n.º 46.151.804/0001-92, com sede na Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto – Vila dos Coroados - São Fidélis/RJ – CEP: 28.400-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Santos Damasceno, portador do CPF N.º 784.738.887-15 e RG N.º 080453111, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias apresentar IMPUGNAÇÃO contra falhas no edital em referência, suscitando para tanto as razões de fato e de direito que passa a expor:

#### DA MOTIVAÇÃO DO PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Cumpre-nos destacar que a presente impugnação encontra se disciplinada no edital (item que transcrevemos abaixo), sendo estabelecido o prazo de até 3 (Três) dias uteis anterior a sessão pública.

#### **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 10.1.**

*Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.*

**10.2.** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

**10.3.** *A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).*

#### DA SOLICITAÇÃO E MOTIVAÇÃO

O edital regedor do presente certame licitatório nos Documentos Habilitatórios, não solicita das licitantes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SUFICIENTE E ADEQUADA** para comprovação que o produto ofertado seja de qualidade e **ESTEJA ADEQUADO AS LEGISLAÇÕES DE TRANSITO**; Tais documentos são essenciais, de suma importância para a comprovação de que **A EMPRESA FABRICANTE** da marca/modelo ofertada no certame, possua a qualificação técnica adequada para fabricação / fornecimento do modelo a ser adquirido, conforme corroboramos abaixo.



Endereço: Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto - Vila dos Coroados  
- São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000  
CNPJ: 46.151.804/0001-92 Telefone: (22) 9.9909-0252

A exigência de qualificação técnica em processo licitatório tem como único objetivo a prestação de garantia para a Administração Pública de que o serviço que será licitado será executado e entregue por empresa com capacidade para isso, garantindo que a empresa fornecedora possua condições mínimas para executar com presteza e segurança o serviço ora licitado, prevalecendo assim o interesse da Administração Pública.

No presente caso o modelo de **Trailer** de pretende adquirir é um **Veículo Rodoviário** e para sua utilização e deslocamento necessita ser devidamente emplacado; Emplacamento esse que somente poderá ser realizado CORRETAMENTE se o **FABRICANTE** possuir:

- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT e o;
- Certificado de Capacitação Técnica – CCT, ESPÉCIE: REBOQUE / VTAV / que seria o Certificado de veículos para transporte de animais vivos.

A Resolução do CONTRAN nº 916/2022, o Código de Trânsito Brasileiro e a Portaria nº 14/2016 são claros ao determinarem que as empresas fabricantes devem possuir o CAT e o CCT, vejamos:

*“Art. 2º Todos os veículos fabricados, montados e encarroçados, nacionais ou importados, devem possuir código de marca/modelo/versão específico, o qual deve ser concedido conjuntamente à emissão, pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).” CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – LEI Nº 9.508/1997*

Portanto, a fabricação/customização/adaptação de veículos compreende documentação e homologação específicas junto aos órgãos de trânsito para que o produto final possa ser LICENCIADO LEGALMENTE, e utilizado conforme a legislação vigente, **evitando desta forma aborrecimentos futuros junto aos órgãos de trânsito, tais como, multas e até mesmo a apreensão do veículo.**

O Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT e o Certificado de Capacitação Técnica – CCT são documentos emitidos pelo SENATRAN e INMETRO, respectivamente, e como acima exposto são documentos de apresentação obrigatória junto aos órgãos de trânsito para fins de licenciamento dos veículos adaptados. Somente empresas homologadas pelo SENATRAN, CONTRAN e INMETRO possuem autorização específica para obtenção da mencionada documentação.



Endereço: Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto - Vila dos Coroados  
- São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000  
CNPJ: 46.151.804/0001-92 Telefone: (22) 9.9909-0252

No que concerne às exigências de qualificação técnica é imprescindível a apresentação do CAT e do CCT em vigência expedidos pelo SENATRAN, de acordo com a Resolução/Contran 916/2022 e Inmetro, dentro de seu prazo de validade em relação à FABRICANTE da marca e modelo ofertados, posto que caso não seja feita tal solicitação corre um sério risco de participação de licitantes mal intencionados que não conhecem ou tenham exatidão quanto a necessidade apresentada (qual objeto está sendo licitado).

Em resumo para melhor atendimento ao quesito de "Qualificação Técnica", e a qual tratamento deve-se dar, vejamos:

A Lei nº 8.666/96 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos, assegura à Administração Pública estabelecer critérios de habilitação que permitam aferir a capacidade técnica da empresa participante da licitação, de forma a certificar-se que esta possui plenas condições de execução do objeto licitado/contratado (grifo nosso).

Trata-se da **qualificação técnico-operacional** em seu art. 30, inciso II: Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á

a: (...) II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Sem mencionarmos que na Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 – em seu art. 67, incisos I, II e III, dispôs sobre a **qualificação técnico-profissional e técnico operacional** de forma bem mais abrangente do que a Lei 8.666/93.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
- III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. ...



Endereço: Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto - Vila dos Coroados  
- São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000  
CNPJ: 46.151.804/0001-92 Telefone: (22) 9.9909-0252

Sendo assim dentre outros documentos indispensáveis para comprovação que a empresa está apta e idônea a fabricação é o Registro no **CREA (com apresentação de Certidão de Pessoa Jurídica)**, como também uma forma de impedir que demais transtornos venham em decorrência estrutural e funcional do objeto, constando na Certidão os devidos registros dos engenheiros (Mecânico e Elétrico) responsáveis, bem como, o contrato de vínculo da empresa com os mesmos.

Ressalta-se também que o modelo a ser adquirido passará por inspeção do CRMV – MA, para somente após aprovação do mesmo ser liberada a sua utilização, assim deve-se ser solicitado a apresentação do Certificado de Regularidade de Estabelecimento em **NOME DA FABRICANTE** com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que indica está em dia, pois é fornecido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) do estado em que a empresa fabricante pertence. E apresentação do vínculo com seu responsável técnico / Médico Veterinário, que é obrigatório para emissão do CRMV.

Além dos documentos acima citado pelo porte estrutural do modelo deve-se possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório, dentro NBR 14729 e resolução CONTRAN nº 519/2015 **EM NOME DA FABRICANTE** do modelo ofertado na proposta de preço.

Posto isso, requeremos que sejam acrescentados os documentos técnicos acima mencionados, pois o objeto solicitado com base no edital em sua Habilitação Técnica não pode ser mantido da forma como se encontra, **IMPOSSIBILITANDO A CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**, e caso seja mantido da forma como se encontra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE**, poderá adquirir um produto ilegal, e irregular, que não poderá ser utilizado, trazendo assim, sérios prejuízos à Prefeitura e ao erário público.

Vale frisar também que apenas Fabricantes devidamente homologados possuem a documentação citada e estando de forma regular terão a capacidade de fabricação e de entregar o modelo devidamente homologado e emplacado da forma correta.

Abaixo os links das reportagens da operação da Polícia Federal e Polícia Civil, por todo Brasil, para inibir esta prática e com recolhimento de veículos carretas, reboques e Trailers com emplacements feito de forma incorreta / ilegal.

Abaixo reportagem do G1/GLOBO: [https://g1.globo.com/google/amp/mg/triangulo-minheiro/noticia/2021/07/29/operacao-noakes-a-partir-da-apuracao-da-delegacia-de-araxa-pcmg-desencadeia-combate-a-fraude-na-regularizacao-de-reboques-e-semirreboques.ghtml?utm\\_source=newshowcase&utm\\_medium=discover&utm\\_campaign&utm\\_contenthttps://globoplay.globo.com/v/9727151/?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=share-bar](https://g1.globo.com/google/amp/mg/triangulo-minheiro/noticia/2021/07/29/operacao-noakes-a-partir-da-apuracao-da-delegacia-de-araxa-pcmg-desencadeia-combate-a-fraude-na-regularizacao-de-reboques-e-semirreboques.ghtml?utm_source=newshowcase&utm_medium=discover&utm_campaign&utm_contenthttps://globoplay.globo.com/v/9727151/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar)

Abaixo link do vídeo da matéria no GLOBOPLAY:

[https://globoplay.globo.com/v/9727151/?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=share-bar](https://globoplay.globo.com/v/9727151/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar)

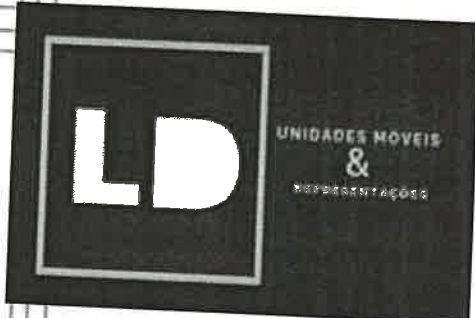


Endereço: Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto - Vila dos Coroados  
- São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000  
CNPJ: 46.151.804/0001-92 Telefone: (22) 9.9909-0252

Ao ser solicitado a documentação acima em nome da FABRICANTE, de forma alguma restringira o pregão, uma vez que qualquer revenda, escritórios de representações e até mesmo fabricas poderão participar do pregão oferecendo uma marca idónea e totalmente capaz de entregar o modelo de acordo com o solicitado no edital e as legislações de trânsitos vigentes.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SUGERIDOS QUE SEJAM EXIGIDOS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SEREM INCLUSOS NO EDITAL EM SUA HABILITAÇÃO:**

- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT **EM NOME DA FABRICANTE** do modelo ofertado na proposta de preço.
- **Certificado de Capacitação Técnica - CCT** do produto ofertado dentro das MEDIDAS SOLICITADAS **EM NOME DA FABRICANTE** do modelo ofertado na proposta de preço.
- Certidão de Registro de PESSOA JURÍDICA no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da empresa fabricante (constando no mesmo o vínculo com seus engenheiros mecânico e Elétrico) e Certidão de Registro no CREA de seus responsáveis técnicos (engenheiro mecânico e engenheiro eletricista) **EM NOME DA FABRICANTE** do modelo ofertado na proposta de preço.
- Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório, dentro NBR 14729 e resolução CONTRAN Nº 519/2015 **EM NOME DA FABRICANTE** do modelo ofertado na proposta de preço.
- Certificado de Regularidade de Estabelecimento em **NOME DA FABRICANTE** com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) do estado em que a empresa fabricante pertence. (Constando no mesmo o vínculo com seu responsável técnico / Médico Veterinário).



Endereço: Rua Emygdio Maia Santos, 1886 / Salto - Vila dos Coroados - São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000  
CNPJ: 46.151.804/0001-92 Telefone: (22) 9.9909-0252

**DO PEDIDO**

Posto isso, o edital regedor do certame licitatório, no que tange a estas solicitações, devem ser alterado para que tais exigências sejam acrescida no edital em sua Habilitação de Qualificação Técnica.

Diante do exposto, a presente impugnação deve ser acatada, para que seja retificado o edital regedor do certame e/ou seja elaborado adendo, adequando-o em todos os termos mencionados na presente impugnação, nos termos acima mencionados.

Frisamos que ao ser solicitado a documentação acima em nome da FABRICANTE (e apenas o atestado em nome da Licitante, conforme já é devidamente solicitado no edital), de forma alguma restringira o pregão, uma vez que qualquer revenda, escritórios de representações e até mesmo fabricas poderão participar do pregão oferecendo uma marca idónea e totalmente capaz de entregar o modelo de acordo com o solicitado no edital e as legislações de trânsitos vigentes.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

São Fidélis, 20 de maio de 2024

**L D UNIDADES MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA:4615180400019**  
2  
Assinado digitalmente por L D UNIDADES MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA:46151804000192  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=L D UNIDADES MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA:46151804000192  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.20 08:39:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

**L D UND. MOVEIS REPR. LTDA  
CNPJ N.º 46.151.804/0001-92  
IE N.º 12.447.825**

**LEANDRO SANTOS DAMASCENO:784 73888715**  
Assinado digitalmente por LEANDRO SANTOS DAMASCENO:78473888715  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LEANDRO SANTOS DAMASCENO:78473888715  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.20 08:40:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

**Leandro Santos Damasceno  
Sócio Proprietário  
RG N.º 0804531111FP/RJ  
CPF N.º 784.738.887-15**

**46.151.804/0001-92  
LD UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA**

**São Fidélis - RJ  
L CEP: 28.400-000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RJ**

NOME: LEANDRO SANTOS DAMASCENO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 080451111 RJ

CPF: 794.738.667-15 DATA NASCIMENTO: 23/07/1964

FILIAÇÃO: ADEJAR MESSIAS DAMASCENO  
 MARCIA EUNICE SANTOS DAMASCENO  
 NC

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AP

Nº REGISTRO: 05897418925 VALIDADE: 15/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/1982

OBSERVAÇÕES:

*Leandro Santos Damasceno*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: S.R.C. ETRETEC, R.T. DATA EMISSÃO: 15/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 8861 9251 683  
 R.7465945200

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2280477201

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1195205-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº do Protocolo

00-2023/681715-9

JUCERJA

Último arquivamento:

00005352740 - 03/03/2023

NIRE: 33.2.1195205-0

L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: 0AEC0CCB-F585-4C86-BF86-E327E59A879E

| Orgão | Calculado | Pública Pago |
|-------|-----------|--------------|
| Junta | 439,00    | 439,00       |
| DNRC  | 0,00      | 0,00         |



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

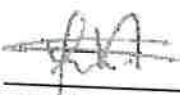
002

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento  |
|-----|-------|--|
| 021 | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)             |
| xxx | xx    | XX |
| xxx | xx    | XX |
| xxx | xx    | XX |
| xxx | xx    | XX |

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ               | Endereço / Endereço completo no exterior                             | Bairro                       | Município    | Estado |
|---------------------|--------------------|--|------------------------------|--------------|--------|
| 00005668510         | 46.151.804/0001-92 | Rua EMYGDIO MAIA SANTOS 1886   | VILA DOS COROADOS            | São Fidélis  | RJ     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX     |

  
 Gabriel Oliveira de Souza Voi  
 SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 01/09/2023 e arquivado em 04/09/2023

Observação:

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
| 9             | 1/1             |







Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1195205-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº de Protocolo

00-2023/681715-9

JUCERJA

Último arquivamento:

00005352740 - 03/03/2023

NIRE: 33.2.1195205-0

L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA

Boleto(s): 104487682

Hash: 0AEC0CCB-F585-4C86-BF86-E327E59A879E

31/08/2023 11:54:30



| Orgão | Calculado | Pagado |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 439,00    | 439,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|---------------|-------|--|
| 021           | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)                     |
| XXX           | XXX   | XX |
| XXX           | XXX   | XX |
| XXX           | XXX   | XX |
| XXX           | XXX   | XX |

**Requerente**

Rio de Janeiro  
Local  
31/08/2023  
Data

|                      |   |
|----------------------|---|
| Nome:                | Sandro Wallace Rodrigues Silva  |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 2227582445  |
| E-mail:              | contato@jsilvacontabilidade.com.br  |
| Tipo de documento:   | Digital   |
| Data de criação:     | 31/08/2023  |
| Data da 1ª entrada:  |   |



00-2023/681715-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA  
NIRE: 33.2.1195205-0 Protocolo: 00-2023/681715-9 Data do protocolo: 31/08/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005668510 e demais constantes do termo de autenticação.





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE**

**“L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA”**

LEANDRO SANTOS DAMASCENO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1964, portador da Carteira de Identidade nº 08.045.311-1 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 784.738.887-15, filho de Adejar Messias Damasceno e Maria Eunice Santos Damasceno, residente e domiciliado na localidade de Fazendas - Toca, Esperança, s/nº, 1º Distrito de São Fidélis/RJ, CEP: 28.400-000, ÚNICO sócio da “L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA”, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro JURCERJA sob o NIRE nº 332.11952050, inscrita no CNPJ sob o nº 46.151.804/0001-92, nos termos do art. 60 da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª) DO NOVO OBJETO**

Neste ato e por este instrumento o novo objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

**Atividade principal:**

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.

**Atividades secundárias:**

- 2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
- 2930102 - Fabricação de carrocerias para ônibus.
- 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
- 2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.
- 3099700 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente.
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor.

LEANDRO SANTOS  
DAMASCENO  
78473888715

Assinado digitalmente por LEANDRO SANTOS  
DAMASCENO 78473888715  
CPF: 784.738.887-15  
MINAU vs. OUF=46922000107, OUF=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=L. LEANDRO SANTOS  
DAMASCENO 78473888715  
Fado: Es sivo e sultir desse documento  
Localização: ass localizacao de assinatura ass  
Data: 2023.08.30 08:32:01-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1







**Atividades secundárias:**

- 2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
- 2930102 - Fabricação de carrocerias para ônibus.
- 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
- 2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.
- 3099700 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente.
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**4ª) DO PRAZO:**

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**5ª) DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único              | PERC. % | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|--------------------------|---------|---------|------------|
| LEANDRO SANTOS DAMASCENO | 100     | 110.000 | 110.000,00 |
| TOTAL                    | 100     | 110.000 | 110.000,00 |

**LEANDRO  
SANTOS  
DAMASCENO**  
:78473888715

Assinado digitalmente por LEANDRO  
SANTOS DAMASCENO:76473888715  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
OU=24609250000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO  
SANTOS DAMASCENO:78473888715  
Razão: Eu, assino e autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.08.30 09:31:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

*[Handwritten signature]*





**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### 6ª) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **sociedade unipessoal limitada** caberá ao sócio único **LEANDRO SANTOS DAMASCENO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Ao administrador da **sociedade unipessoal limitada** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica estabelecido que a sociedade não fará publicações das suas demonstrações financeiras e contábeis.

### 7ª) DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**LEANDRO SANTOS DAMASCENO:**  
78473888715

Assinado digitalmente por LEANDRO SANTOS DAMASCENO:78473888715  
DN: C=BR, O=CICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS VS, OU=34500250009107, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A1, CN=LEANDRO SANTOS DAMASCENO: 78473888715  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Rua localidade de assinatura aqui  
Data: 2023.08.30 09:27:15 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.4





### 8ª) DO USO DO NOME EMPRESARIAL

Fica vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos a sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perda e danos.

### 9ª) DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

### 10ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a sociedade unipessoal limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

### 11ª) RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

LEANDRO  
SANTOS  
DAMASCENO:  
78473888715

Assinado digitalmente por LEANDRO SANTOS  
DAMASCENO 78473888715  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS, OU=2095920000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO SANTOS  
DAMASCENO 78473888715  
Resão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.30 09:29:22-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

*(Handwritten signature)*



12ª) DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

13ª) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio único da **sociedade unipessoal limitada**, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

14ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **SÃO FIDÉLIS**, RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Unipessoal Limitada**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Fidélis/RJ, 28 de agosto de 2023.

LEANDRO SANTOS  
DAMASCENO: 78473888715

Assinado digitalmente por LEANDRO SANTOS DAMASCENO:78473888715  
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=AC CERTIFICA MINAS v3, OU=24909250000107,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO SANTOS DAMASCENO:  
78473888715  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.30 09:26 34-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**LEANDRO SANTOS DAMASCENO**

CPF: 784.738.887-15

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_



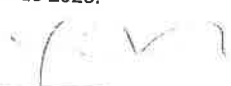
### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA, NIRE 332.1195205-0, PROTOCOLO 00-2023/681715-9, ARQUIVADO EM 04/09/2023, SOB NÚMERO (S) 00005668510, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ   | Nome                           |
|--|--------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 029.297.567-80 | SANDRO WALLACE RODRIGUES SILVA |



04 de setembro de 2023.

  
 Gabriel Oliveira de Souza Voi  
 Secretário Geral

